



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 905

SESSÃO ORDINÁRIA DE 25/9/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 25 / 9 / 2017

PRESIDENTE

Considerando a Praça “Aparecida Ribeiro Barbosa”, localizada entre as Ruas Luzia de Masseno Pontes, Indalécio Nunes da Silva, Manoel Sobrinho e Avenida João Baptista Carnietto, no Jardim Itamarati;

Considerando que, sobretudo aos finais de semana, referida área de lazer vem sendo utilizada como ponto de encontro para festas;

Considerando que moradores da região estão incomodados com o excesso de barulho ocasionado, principalmente, por veículos com “som alto”;

Considerando também que, alguns destes veículos estão entrando indevidamente em locais proibidos e invadindo calçadas, causando danos ao patrimônio público, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal de Segurança e Direitos Humanos, **Doutor ADJAIR DE CAMPOS**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de intensificar a fiscalização e o patrulhamento, por parte da Guarda Civil Municipal (GCM), na Praça “Aparecida Ribeiro Barbosa”, localizada entre as Ruas Luzia de Masseno Pontes, Indalécio Nunes da Silva, Manoel Sobrinho e Avenida João Baptista Carnietto, no Jardim Itamarati, visando coibir o excesso de barulho e a desordem, atendendo ao anseio de moradores da região.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 25 de setembro de 2017.

Vereador Autor **PAULO RENATO**
PSC